



## FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



### RESOLUÇÃO N. ° 018/2017

Dispõe sobre a implantação da “Sala Verde” da FAMA e da outras providências.

Rafael Barboza, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto n° 021/2017 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Aprovar a implantação da “Sala Verde” na Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente.

**Art. 2°** - A implantação da “Sala Verde” na IES, esta associada nas ações do Junho verde, mês em que a FAMA irá realizar ações em prol da conscientização ambiental, sendo que no dia 05 de Junho se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente.

**Art. 3°** A “Sala Verde” tem a finalidade de atender as demandas de assuntos voltados ao Meio Ambiente e Sustentabilidade, bem como desenvolver projetos ambientais, na pesquisa e extensão, no âmbito da IES, Parques Ambientais, Escolas Municipais, Estaduais, Particulares, como a Comunidade em geral.

**Art.4°** A “Sala Verde” terá como coordenador (a) um (a) Engenheiro (a) Ambiental cedido do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, bem como apoio de todo quadro de profissionais da FAMA.

**Art.5°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia Paraná, 29 de Maio de 2017.

Rafael Barboza  
Diretor Geral